PORTARIA GSF Nº 099, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais do Contrato nº 024/2022 - SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a *empresa READY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.945.601/0001-32*, através da Secretaria Municipal de Finanças: Com propósito de locação de soluções e serviços para compor o ambiente de datacenter na modalidade Cloud Computing (nuvem) da CETI, destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF. Processo Administrativo SEMF – SEI Nº 00043.015754/2021-20, publicado extrato do Contrato (DOM, Nº 3.358, de 20 de Setembro de 2022, página 7).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 024/2022 - SEMF, celebrado entre o *Município de Teresina*, e a **READY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.945.601/0001-32,** através da ***Secretaria Municipal de Finanças*** **– SEMF**, o servidor **Tércio Gomes,** Coordenador Especial de Tecnologia da Informação, CPF: 639.767.303-00, matrícula nº 97912, para assumir a função de Fiscal Titular e o servidor **Marcos Antônio Silva Lima**, Gerente de Suporte e Manutenção de Sistemas, CPF: 044.563.403-04 e matrícula nº 94612, para assumir a função de Fiscal Substituto, necessários à **FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA),** com efeitos a partir da publicação do contrato; Conforme autos do **Processo Administrativo SEMF – SEI nº 00043.015754/2021-20;**

Art. 2º – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os fiscais na sua missão legal;

CONTRATO Nº	SEI Nº	CONTRATADO
024/2022 SEMF	**00043.015754/2021-20/SEMF/SEI**	***READY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 18.945.601/0001-32***
OBJETO		
Locação de soluções e serviços para compor o ambiente de datacenter na modalidade Cloud Computing (nuvem) da CETI, destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF.		

DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	
19 de Setembro de 2022	O período de vigência do presente contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do mesmo, sendo vedada a renovação.	
SERVIDOR	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA/CPF**
Tércio Gomes, Coordenador Especial de Tecnologia da Informação	Fiscal Titular	Matrícula: 97912 CPF: 639.767.303-00
Marcos Antônio Silva Lima, Gerente de Suporte e Manutenção de Sistemas	Fiscal Substituto	Matrícula nº 94612 CPF: 044.563.403-04

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina-PI, 21 de setembro de 2022.

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças
Gestora do Contrato

Tércio Gomes
Coordenador Especial de Tecnologia da Informação
CPF: 639.767.303-00
Matrícula nº 97912
Fiscal Titular

Marcos Antônio Silva Lima
Gerente de Suporte e Manutenção de Sistemas
CPF: 044.563.403-04
Matrícula: 94612
Fiscal Substituto